Processo de Desestatização das Distribuidoras da Eletrobras

Modelo de precificação e resultados

Área de Desestatização e Estruturação de Projetos

Julho/2019



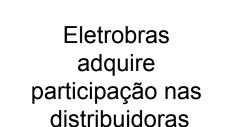
AGENDA



- 1. Histórico do Processo
- 2. Principais Marcos do Processo
- 3. Programa Nacional de Desestatização PND
- 4. O BNDES na Desestatização das Distribuidoras
- 5. Serviços Contratados pelo BNDES
- 6. Questões Relevantes no Processo de Desestatização
- 7. Condições excepcionais de transição da Amazonas
- 8. Resultado dos estudos da Amazonas
- 9. Resultado dos leilões
- 10. Modelo de Precificação e de Leilão

HISTÓRICO DO PROCESSO





Vence contrato de concessão

AGE da Eletrobras:

- 1. Não prorrogação dos contratos de concessão
- Aprovou venda + novo contrato de concessão até dez-17 (prorrogado até jul-18)*

Decreto Resolução 8.893 de de inclusão inclusão no

PND

no PPI PPI



Década 2007 de 90

Distribuidoras são incluídas no PND Jul-2015

MP 735, 22-06-16
(Lei 13.360, 17-11-16)
Possibilitou venda da
empresa + novo contrato
de concessão por 30
anos

Jul-2016

Ago-2016 Regime de prestação de serviço temporário Set-2016 Nov-2016

Recursos provenientes de tarifa e RGR.

* Em caso de NÃO alienação das companhias até jul/18, a decisão dos acionistas da Eletrobras era LIQUIDAR as companhias com devolução da concessão ao poder concedente

PRINCIPAIS MARCOS DO PROJETO



Etapa	Marco Legal	Conclusão
Início do projeto	Res CPPI nº 03 de 13/09/2016	13/09/2016
Contratação dos estudos		14/02/2018
Conclusão dos estudos		Nov/2017
Aprovação dos estudos - CPPI	Res CPPI nº 20, 29 e 36	08/11/2017
Abertura do Data Room		22/11/2017
Aprovação da venda pela Eletrobras	170º AGE	08/02/2018
Audiências Públicas		28/01 a 28/02/2018
Aprovação TCU	Acórdão 1199/2018	30/05/2018
Publicação do edital	Edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND	15/06/2018
Leilão CEPISA		26/07/2018
Leilão CERON, ELETROACRE e BOA VISTA		30/08/2018
Leilão AMAZONAS ENERGIA		10/12/2018
Leilão CEAL		28/12/2018
Assinatura de Contratos de Compra e Venda (AmE)		10/04/2019

PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND



- O Programa Nacional de Desestatização PND foi criado na década de 90.
- BNDES é o gestor do FND.
- Atualmente é disciplinado pela nº Lei 9.491/97, regulamentada pelo Decreto nº 2.594/98.
- As Distribuidoras foram incluídas no PND na década de 90, à exceção de Amazonas ocorrida em 2007.
- A Lei nº 13.334, de 13.09.2016 criou o Programa de Parcerias de Investimentos
 PPI, que incorporou as responsabilidades do PND.
- Para alienação de ações que representem o controle acionário de empresas federais, é necessária a inclusão da empresa no PPI.

O BNDES NA DESESTATIZAÇÃO DAS DISTRIBUIDORAS



- O BNDES foi designado como responsável pela execução e pelo acompanhamento do processo de desestatização das Distribuidoras, devendo contratar os assessores e consultores responsáveis pela modelagem da desestatização (Decreto nº 8.893/2016, de 01.11.2016).
- Em 29.11.2016 o BNDES publicou edital de licitação para a contratação dos estudos de avaliação econômico-financeira, due diligence jurídica e contábil-patrimonial, avaliação técnico-operacional, assessoria jurídica e demais serviços necessários à desestatização das Distribuidoras.
- O Pregão Eletrônico para a seleção dos consultores ocorreu em 21.12.2016, vencidos pelo Consórcio Mais Energia B e CERES. A contratação ocorreu em 14.02.2017.
- Os estudos de modelagem da desestatização foram entregues à ELETROBRAS em setembro de 2017, e atualizados em novembro.

SERVIÇOS CONTRATADOS PELO BNDES



EMPRESAS	SERVIÇOS
CERES	AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
CONSÓRCIO MAIS ENERGIA B PriceWaterhouseCoopers Siglasul Loeser e Portela Advogados	AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DUE DILIGENCE JURÍDICA, CONTÁBIL- PATRIMONIAL E AVALIAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL ASSESSORIA JURÍDICA DEMAIS SERVIÇOS
LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES	AUDITORIA DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO
B3 (antiga BM&F- BOVESPA)	ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO
JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL E REGIONAL E/OU LOCAL	PUBLICAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO

QUESTÕES RELEVANTES DA DESESTATIZAÇÃO



- As condições de venda das ações das Distribuidoras foram aprovadas:
 - a) pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos CPPI (Resolução nº 20/2017, de 08.11.2017, nº 28, de 22.11.2017 e nº 29, de 27.12.2017);
 - b) pelos acionistas da ELETROBRAS (170ª AGE, de 08.02.2018); e
 - c) pelo TCU por meio do Acórdão 1199/2018
- Condições precedentes para a realização do Leilão:
 - a) Amazonas Distribuição: a efetivação da desverticalização da Amazonas G/T;
 - b) CEAL: homologação do Acordo do Plano Bresser.

RESULTADOS DOS ESTUDOS DA AMAZONAS





As avaliações independentes resultaram no valor de R\$ 2.456 milhões para a empresa de distribuição na data base dos estudos.

R\$ 2.456 mm

Valor da empresa



Entretanto, a distribuidora tem dívidas a serem quitadas no montante de R\$ 9.959 milhões (valor diligenciado).

R\$ 9.959 mm



Além disso, foram apuradas contingências no valor de R\$ 1.160 milhões.

R\$ 1.160 mm



A atualização de itens patrimoniais em relação à data base dos estudos resultou num ajuste negativo de R\$ 248 milhões.

R\$ 248 mm



Assim, para que a distribuidora apresente algum valor que viabilize sua venda, a Eletrobrás deve aportar R\$ 8.912 milhões, conforme Resolução CPPI no 20.

R\$ 8.912 mm



Dessa maneira, a Eletrobras venderá a empresa por R\$ 50 mil, valor simbólico cabível aos acionistas após a capitalização.

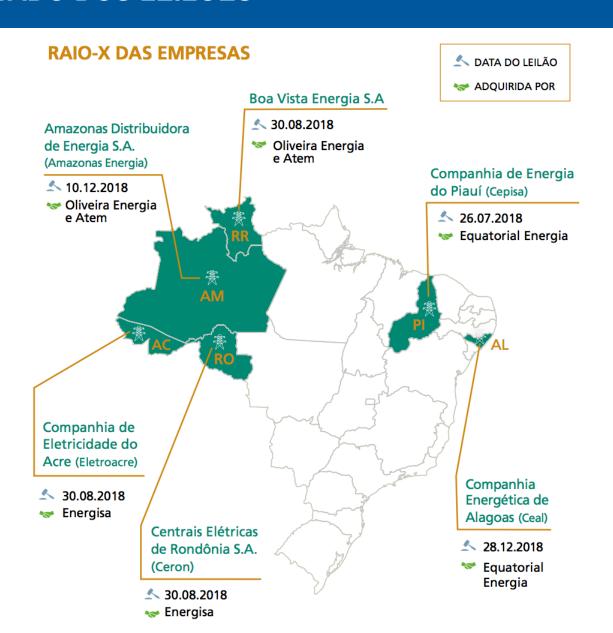
R\$ 50 mil

Nota: O novo investidor, além de aportar **R\$ 491 milhões**, assumirá a responsabilidade de pagar as dívidas e realizar os investimentos projetados para a empresa.

Valor simbólico cabível aos acionistas

RESULTADO DOS LEILÕES





REGIÃO ATENDIDA aproximadamente equivalente a milhões de km² do território nacional

POPULAÇÃO ATENDIDA

habitantes

13 milhões de OU 4,185 milhões de

unidades consumidoras

RESULTADOS ESPERADOS APÓS OS LEILÕES

Capitalização das empresas

Investimentos nos próximos cinco anos

R\$ 2,426 bilhoes

Dívidas da Eletrobras transferidas para o setor privado

R\$ 9,269 bilhoes



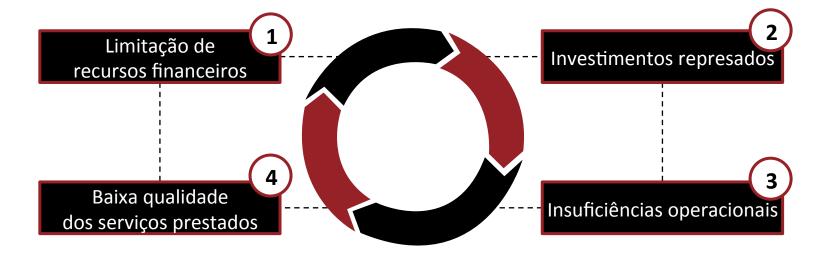
As distribuidoras apresentam um histórico cíclico de dificuldades operacionais, limitação de recursos para investimentos e baixa qualidade na prestação dos serviços segundo métricas da ANEEL.

Limitação de investimentos

O contexto operacional desfavorável (altas perdas de energia, sobrecontratação de energia, etc.) e a falta de recursos financeiros impedem a realização dos investimentos necessários.

Queda na qualidade dos serviços

Com isso, a qualidade na prestação dos serviços fica comprometida, impactando negativamente os índices de interrupção de fornecimento de energia e o tempo de atendimento aos cidadãos.





A empresa terá a oportunidade de recuperar seu equilíbrio financeiro e viabilizar a execução dos investimentos necessários à melhoria da qualidade do serviço prestado

Novo Contrato A proposta é um novo contrato de concessão que estabelece regras rígidas de melhoria de qualidade operacional e também prazos e parâmetros para restabelecer equilíbrio e sustentabilidade da distribuidora.

Novo Investidor Para tanto, o novo investidor deverá aportar recursos para financiar um plano de investimentos arrojado, capaz melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Melhoria nos serviços

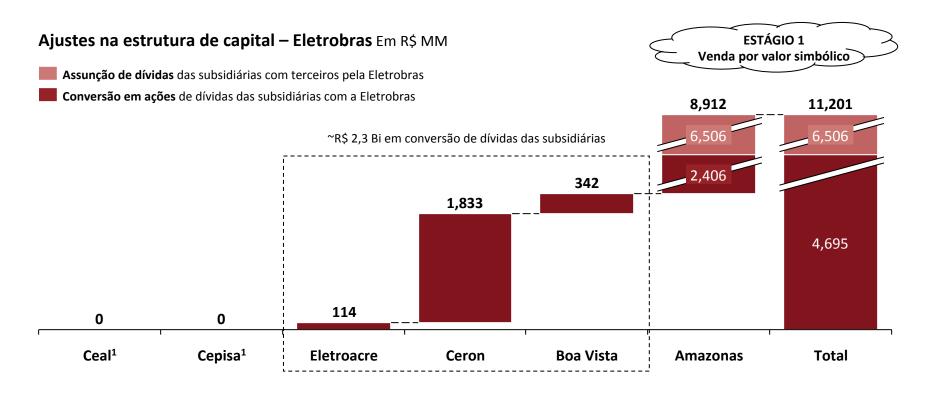
Assim, espera-se que a melhora na qualidade do fornecimento de energia elétrica possa tornar os estados mais atrativos para receber novos investimentos.

Eletrobras

Dessa maneira, a Eletrobras terá a oportunidade de concentrar seus investimentos nas áreas de geração e transmissão, nas quais detêm maior expertise e relevância.



A Eletrobras converte ou assume R\$11,2 Bi em dívidas para viabilizar a venda das subsidiárias a valor simbólico

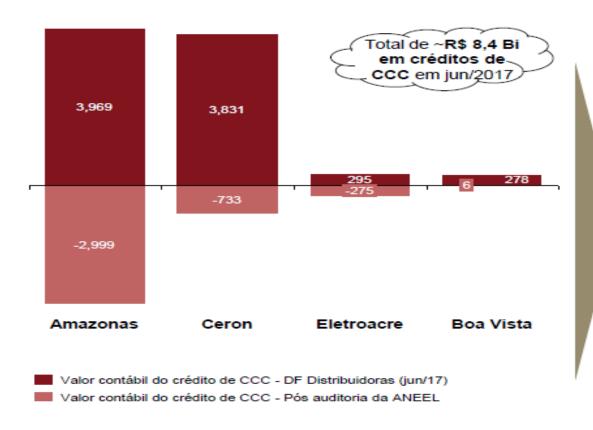


Nesse estágio, não há requerimento de aportes da Eletrobras nem de capitalização por parte do investidor



Adicionalmente, com a revisão de valores de recebíveis de CCC pela ANEEL foi necessária a transferência de créditos para a holding

Valor de créditos¹ da CCC Em R\$ MM



Principal alternativa para neutralizar impacto do acerto de contas da CCC

Transferir recebíveis de CCC e obrigações equivalentes das distribuidor as para a holding

- Demanda anuência regulatória
- Requer provisão de perdas da Eletrobras
- Possibilita "upside" futuro à Eletrobras (havendo reversão ainda que parcial dos valores reconhecidos pela Aneel)
- Elimina incertezas relacionadas ao tema para o investidor

Contexto

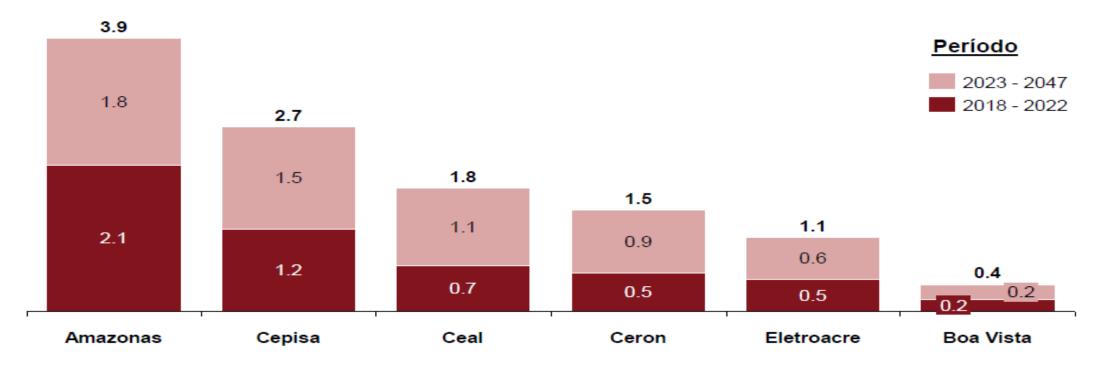
- Em 2017, a ANEEL revisou os valores de recebíveis de CCC das quatro subsidiárias
- A diferença contábil entre valores a receber (créditos) da CCC e novas obrigações chega a ~R\$ 12,4 Bi e inviabiliza a desestatização das distribuidoras
- Eletrobras avalia intenção de contestar judicialmente esta revisão realizada pela ANEEL

 Refere-se às Notas Técnicas 52 e 141 (Amazonas), 110 (Ceron), 90 (Eletroacre) e 177 (Boa Vista) de 2017 da ANEEL Fonte: Consórcio Mais Energia B, Eletrobras, Distribuidoras, ANEEL Alternativas de solução sendo avaliadas



Necessidade de realizar investimentos relevantes, particularmente nos primeiros cinco anos da concessão

Investimentos previstos Em R\$ Bi (valor presente de Dez/16 - descontado pelo WACC)



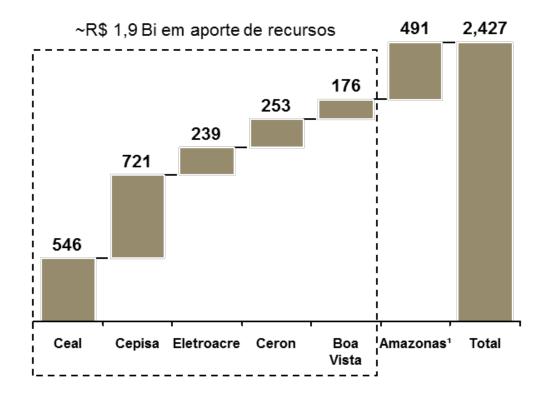
Total de R\$ 11,6 bilhões em investimentos¹, sendo R\$ 5,2 bilhões (44%) nos cinco primeiros anos

Fonte: Consórcio Mais Energia B



O volume do aporte inicial equivale a cerca de 50% da necessidade de investimentos nos primeiros 5 anos (exceto Amazonas)

Aporte de recursos – Investidor Em R\$ MM



- Estrutura de capital alvo (D/EV)1: ~54%
- Participação Eletrobras (target): 30%

RESUMO: DESESTATIZAÇÃO DAS AMAZONAS ENERGIA



Decisão de não prorrogação da concessão dos serviços de distribuição de energia foi tomada pela Eletrobras em AGE

Consequência: Liquidação da AmE + Concessão do Serviço OU Venda da Empresa associada ao novo contrato de Concessão

Resultado do Processo de Venda da AmE:

- Previsão de Investimentos de 2,1 bilhões de reais nos próximos 5 anos
- Transferência de dívidas e contingência do setor público para o setor privado;
- Melhoria na Qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.
- Melhoria da Qualidade da Infraestrutura do Estado, aumentando a capacidade de atração de novos investimentos, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico;